



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2014

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 007/2014

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 7/2014, que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida - APAE**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONVENIENTE: A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, com sede à Rua XV de Novembro, 570, neste município, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, doravante denominada APAE, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Anildo Francisco da Silva, portador do CPF 337.776.249-34 e da Cédula de Identidade RG nº 1.705.399-SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Coronel Vivida, já repassou nos meses de março a julho de 2014, o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos). De acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado, o Município repassará à APAE mais a importância de até R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), dividida em 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a título de contrapartida no período de agosto de 2014 a dezembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.610, de 13 de agosto de 2014, totalizando o valor global de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais).

Parágrafo Único - Por valor global entende-se a soma dos valores já pagos e que os que serão pagos no decorrer no convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O cumprimento do disposto neste Termo Aditivo se dará em conformidade com a lei orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 007/2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2014.


Município Coronel Vivida
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal


Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Coronel Vivida
Anildo Francisco da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS: 

